

ACTA N.º 28

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ

Aos doze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

ORDEM DO DIA: -

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

PROCESSO 56/05.0TAVFL

SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE VILA FLOR – INQUÉRITO Nº 56/05.0TAVFL – Notificação por Via Postal Simples com Prova de Depósito: -

Presente notificação, com referência 244906, de 25 de Junho de 2010, informando que foi deduzido despacho de acusação, no inquérito supra, cuja cópia se encontra anexa à notificação, referente ao processo comum do Ministério Público em que é arguida Maria de Fátima Felgueiras, mais informando que dispõe a Autarquia do prazo de 20 dias, para requerer, caso queira, a abertura da instrução, nos termos do disposto do artigo 287.º, nº 1 al. b) do Código de Processo Penal, tendo para o efeito de se constituir assistente. – **Deliberado, por unanimidade, deduzir acusação. Ao consultor jurídico para cumprimento.** -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES – Adesão do Município à Associação designada de Agência de Energia de Trás-os-Montes: -

Presente Ofício nº 133, de 17 de Junho de 2010, anexando estatutos da Associação designada de “*Agência de Energia de Trás-os-Montes*”, para aprovação por parte do Executivo da adesão do Município àquela Associação e dos respectivos Estatutos, e remeter à Assembleia Municipal também para aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para a próxima reunião da Câmara Municipal.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.244.250,52 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta euros e cinquenta e dois cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 05.07.2010 a 09.07.2010, num total de € **264.339,34 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove euros e trinta e quatro cêntimos)**. -----

4.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): -

Presente a 4.ª Alteração ao *Orçamento de Despesa* no valor de **319.000,00 €** (trezentos e dezanove mil euros) e ao *Plano Plurianual de Investimentos – PPI* no valor de **240.000,00 €** (duzentos e quarenta mil euros), para aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 4.ª alteração ao Orçamento de Despesa no valor de 319.000,00 € (trezentos e dezanove mil euros) e ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI no valor de 240.000,00 € (duzentos e quarenta mil euros)**. -----

EXPEDIENTE GERAL: -

TABELA DE TAXAS – Alteração: -

Presente informação nº 33/2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia, dando conta que, decorrido o período de discussão pública, e não tendo sido apresentada qualquer sugestão ou pedido de esclarecimentos quanto à proposta de alteração à Tabela de Taxas do Município de Vila Flor, para o efeito publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 116, de 17 de Junho de 2010, está em condições da mesma ser aprovada pelo executivo e remetida à Assembleia Municipal. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar a Tabela de Taxas do Município de Vila Flor;** -----
- b) **Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

PEDIDO DE TRANFERÊNCIA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA LOJA N.º 14 NO MERCADO MUNICIPAL: -

Presente Requerimento de Jorge Hernâni Macedo Hortelão, a solicitar a transferência do contrato de arrendamento da loja nº 14 do Mercado Municipal que detém em seu nome, para nome da Sociedade BLOGNUMBER, Lda., da qual é sócio, cuja informação nº 30/2010 do

Técnico Superior João Alberto Correia, dá conta que, de acordo com a alínea c) do artigo 18.º do Regulamento do Mercado Municipal, pode o executivo, caso aceite como justificável o argumento apresentado pelo requerente, autorizar a transferência. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 4 POSTOS DE TRABALHO, DE ACORDO COM O MAPA DE PESSOAL, POR TEMPO INDETERMINADO: -

Presente Informação N.º 31/2010 do Técnico Superior João Alberto Correia, dando conta que, considerando: a proposta feita pelo Agrupamento de Escolas de Vila Flor, anexa à informação; que não existem candidatos em reserva no próprio organismo; e temporariamente a consulta, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, se encontra suspensa, conforme FAQ no sítio da DGAL; existindo verba disponível para novos recrutamentos, pode o executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, autorizar o recrutamento para preenchimento de 4 postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da autarquia para o ano 2010, para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (2 Assistentes Operacionais, 1 Coordenador Técnico e 1 Coordenador Operacional). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO A ACTIVIDADES DE CARÁCTER PONTUAL – “Alegre Atitude – Associação”: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, na sequência da candidatura apresentada pela Associação “*Alegre Atitude*”, para Apoio a Actividades de Carácter Pontual, solicitando uma verba de **1.000,00 €** (mil euros), referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou todos os documentos previstos no artigo 11.º, n.º 2 do citado Regulamento, com vista à formalização da candidatura. Mais informa que, tendo em conta a justificação apresentada pela Associação em causa, o Plano de Actividades e o Orçamento previstos, é de opinião que esta candidatura se enquadra nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para a próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO AO EQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO – “Alegre Atitude – Associação”: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, datada de 17 de Junho de 2010, na sequência da candidatura apresentada pela Associação “*Alegre Atitude*”, para Apoio ao Equipamento e Modernização, solicitando uma verba de

1.300,00 € (mil e trezentos euros), referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou todos os documentos previstos no artigo 11.º, n.º 3 do citado Regulamento, com vista à formalização da candidatura. Mais informa que, tendo em conta a justificação apresentada pela Associação em causa, o Plano de Actividades e o Orçamento previstos, é de opinião que esta candidatura se enquadra nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para a próxima Reunião da Câmara Municipal.** -

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO – “Clube Desportivo de Vila Flor”: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, datada de 22 de Junho de 2010, na sequência da candidatura apresentada pelo “*Clube Desportivo de Vila Flor*”, para Apoio ao Desenvolvimento Associativo, solicitando uma verba de **11.050,00 €** (onze mil e cinquenta euros), referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou todos os documentos previstos no n.º 2, do artigo 11.º, do citado Regulamento, com vista à formalização da candidatura. Mais informa que, tendo em conta a justificação apresentada pela Associação em causa, o Plano de Actividades e o Orçamento previstos, é de opinião que esta candidatura se enquadra nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para a próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM VILA FLOR: -

Presente Informação do Funcionário António Joaquim Sousa Azevedo, de 8 de Julho de 2010, remetendo ao Executivo projecto rectificado, programa de concurso e caderno de encargos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Concurso Público*, em virtude do valor base da obra ser estimado em **797.698,53 €** (setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar a rectificação do projecto;** -----
- b) **Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos;** -----
- c) **Optar pelo procedimento de *Concurso Público*;** -----
- d) **Nomear o seguinte júri do procedimento: Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros; Eng.º António Rodrigues Gil; Sr. António Joaquim Sousa Azevedo; Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira e D. Maria Dolores Quinteiro Ala**

Baraças. -----

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -

Proc. n.º 48/2009

Requerente: José Joaquim Teixeira

Local: Rua Nova, 16 – Vila Flor

Assunto: Construção de Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 08 de Julho de 2010, não há inconveniente na aprovação dos mesmos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 25/2010

Requerente: António Miguel Ferreira da Silva Pinto

Local: Av. Vasco da Gama – Vila Flor

Assunto: Instalação de um Estabelecimento de Bebidas com Produção Própria de Pastelaria e Panificação – Emissão de Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 08 de Julho de 2010, não há inconveniente em que seja emitido o Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 52/2010

Requerente: Amadeu Francisco Carneiro Cruz

Local: Golfeiros de Baixo – Samões

Assunto: Ampliação de Comércio e Reparação Automóvel – Projecto de Alterações, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 01 de Julho de 2010, refere que a construção inicial se referia a um armazém agrícola e que a sua transformação em oficina, apenas será viável, caso a mesma se relacione com os usos permitidos pelo PDM de Vila Flor, ou seja, por exemplo se dedique à reparação de veículos agrícolas. Mais informa que, nesta situação, deverá ser pedido parecer do ANPC. Na mesma data, o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer fundamentado.** -----

Proc. n.º 54/2010

Requerente: Francisco Joaquim Fraga Paulo

Local: Bairro Novo – Meireles – Vilas Boas

Assunto: Substituição das Paredes Pré-fabricadas em Madeira por Paredes em Bloco e Substituição do Telhado – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 08 de Julho de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 55/2010

Requerente: José Domingos Vaz Guilheiros

Local: Rua do Rosário, n.º 5 – Vila Flor

Assunto: Reconstrução de Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, de 24 de Junho de 2010, é de parecer que o pedido seja indeferido, dado que, atendendo à envolvente imediata, a construção deverá ser apenas de rés-do-chão e andar, e na parte mais estreita da rua, a construção deverá recuar meio metro em relação à implantação actual. Em 8 de Julho de 2010 o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, dá conta que a cêrcea dominante no lado da rua onde se insere a edificação proposta é de rés-do-chão e 1º andar, pelo que a solução em termos de projecto não deve exceder a altura das construções limítrofes desse lado da rua. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

Proc. n.º 56/2010

Requerente: António José Queijo

Local: Rua do Lameiro – Samões

Assunto: Substituição do Telhado e de alguns Caibros e Vigas de Madeira, Colocação de Cumeos e Caleiras – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 08 de Julho de 2010, não há inconveniente em que seja emitido o Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 58/2010

Requerente: Julieta de Jesus Lopes

Local: Rua da Portela – Vieiro – Freixiel

Assunto: Substituição do Telhado da sua Habitação, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, de 8 de Julho de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. O Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, na mesma data, concorda com a posição do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar as obras no telhado e emitir a respectiva licença.** -----

Proc. n.º 59/2010

Requerente: Maria Cândida Ferreira

Local: Rua do Concelho, 6 – Folgares – Freixiel

Assunto: Arranjo e Substituição do Telhado da Habitação, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 08 de Julho de 2010, não vê inconvenientes em que o pedido seja deferido. O Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, na mesma data, concorda com a posição do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 64/2010

Requerente: Agostinho Domingues Portela

Local: Rua da Portela, n.º 32 – Vieiro – Freixiel

Assunto: Substituição do Telhado Existente por Ripas e Caibros de Madeira Novos e Limpeza da Telha, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 08 de Julho de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, na mesma data, concorda com a posição do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**

Proc. n.º 65/2010

Requerente: Jorge Morais Frutuoso

Local: Roios

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 8 de Julho de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado. O requerente deverá entregar, no prazo de seis meses, os estudos técnicos em falta. O Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, na mesma data, concorda com a posição do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----**

Proc. n.º 66/2010

Requerente: Armando Amaro do Bem

Local: Bairro da Amendoeira – Vila Flor

Assunto: Substituição do Telhado da Habitação por Placa e Aplicação de Isolamento e Telha, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 8 de Julho de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, na mesma data, concorda com a posição do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**

Proc. n.º 67/2010

Requerente: Maria Helena Pinto Gonçalves Michaeli

Local: Rua de Macau – Vila Flor

Assunto: Substituição do Telhado da sua Habitação, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 8 de Julho de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, na mesma data, concorda com a posição do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

Proc. n.º 58/2010

Requerente: Guilhermino Augusto Domingues

Local: Bairro do Pinheiro Manso – Roios

Assunto: Substituição do Telhado da sua Casa, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 8 de Julho de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, na mesma data, concorda com a posição do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

Proc. n.º 69/2010

Requerente: Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.

Local: Curva da Nogueira – Vila Flor

Assunto: Projecto de Licenciamento de Edifício de Apoio à Actividade Existente – Arrumos e Escritório – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João

Batista Ortega, de 8 de Julho de 2010, dá conta que deverá ser solicitado o parecer da Delegação de Saúde e da ANPC. O Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, na mesma data, concorda com a posição do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar os pareceres.** -----

Proc. n.º 70/2010

Requerente: Maria Clementina Azevedo Pereira Pinto

Local: Rua da Fonte – Vale Frechoso

Assunto: Construção de uma Garagem e Sala na Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 8 de Julho de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar, no prazo de seis meses, os estudos técnicos em falta. O Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, na mesma data, concorda com a posição do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

Proc. n.º 71/2010

Requerente: Carlos Alberto Fernandes Santos

Local: Rua de São Sebastião, n.º 13 – Vila Flor

Assunto: Substituição do Telhado da sua Habitação e Pintura Exterior, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 8 de Julho de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, na mesma data, concorda com a posição do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Hermes Fernando Gonçalves

Localidade: Vila Flor

Assunto: *Alteração toponímica*

Presente requerimento a solicitar documento comprovativo para efeitos de registo na Conservatória da alteração da Rua onde se encontra localizado o prédio inscrito na matriz predial urbana de Vila Flor com o artigo n.º 2191-P e descrito na respectiva Conservatória sob o n.º 559, que, por alteração toponímica, a antiga Rua da Amendoeira tem actualmente o nome de Rua do Olival, cuja informação da Fiscalização, de 8 de Julho de 2010, confirma a mudança do nome da rua, não vendo, pelo facto, inconveniente na passagem do documento pretendido. – **Deliberado, por unanimidade, passar documento.** -----

Sendo doze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
